



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE Às autoridades competentes Data: 06/05/2024 14ª Sessão <i>Ordinária</i> Presidente

INDICAÇÃO Nº 048/2024

Vereadora **Marília Maia Rabello Queiroz**, partido União Brasil, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regime Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia – MT, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, e a Senhora **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES** Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, “**Versando sobre a necessidade da construção de um Parque Infantil na Escola Municipal Joaquim Patrocínio Dias Localizado na Região do Paraíso**”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem.

O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Sendo que

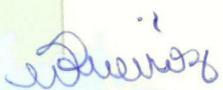


**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, serão cidadãos mais conscientes do seu papel social. É dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaço adequados e com segurança para realização das atividades tanto contempladas na grade curricular, quanto recreativas.

Considerando que a Escola Municipal JOAQUIM PATROCINIO DIAS necessita de um Parque Infantil para as Crianças peço que atenda essa minha indicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado do Mato Grosso, em 02 de maio de 2024.


Marília Maia Rabello Queiroz
Vereadora União Brasil

